

**COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO DO CAU/MG****SÚMULA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA****LOCAL E DATA:**

DATA:

04 de setembro de 2024.

LOCAL:

Reunião realizada em ambiente virtual, através de videoconferência.

HORÁRIO:

15h00min – 17h06min.**PARTICIPAÇÃO:**

PRESIDIDA POR:

Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues

Coordenador da Comissão

PARTICIPANTES:

Marcos Winício de Sousa

Coord. Adjunto da Comissão

Flávio José Rodrigues de Castro

Membro Titular

Isadora Fernandes Carvalho

Membro Titular

ASSESSORIA:

Flávio Vidigal de Carvalho Pereira**PAUTA:****Verificação de quórum:****Foi verificado o quórum às 15h00min com a presença da Coordenadora Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues, Marcos Winício de Sousa, Isadora Fernandes Carvalho e Flávio José Rodrigues de Castro.****Assessor Técnico Flávio Vidigal de Carvalho Pereira – Gerente de Planejamento e Gestão Estratégica**

1. Verificado o quórum: Todos os membros estão presentes na reunião.

2. Comunicados: A Coordenadora Amanda disse sobre a necessidade de trabalhar na revisão do PAT 2024-2026 e demais ações

2.1.1 O Conselheiro Marcos informou que não tem comunicados. O membro Flávio de Castro disse que solicitou ao Assessor da CTC a inclusão da análise do Relatório. Fez comentários sobre o resultado do material elaborado.

2.1.2 Aprovada a Ata da 9ª reunião da CTC.

3. Assuntos tratados:

3.1. **Revisão do Plano de Ação** – A Conselheira Amanda compartilhou o arquivo e disse que as demandas urgentes são: a apresentação institucional (vídeo) e pedido de vídeo que irá chegar da CATHIS. Disse que as demandas poderiam ser discutidas com a presença do Guilherme. Marcos disse sobre antes de encaminhar sobre as demandas da Presidente, a CTC deveria avaliar as 12 ações listadas. Para deliberar quais ações permanecerão no Plano de Ação da CTC. Para focar nas ações que serão de responsabilidade da CTC. Disse que após a conversa com a Presidente, foi importante, pois o entendimento sobre as ações da CTC sofreram alterações. Amanda disse que mudou completamente a direção, pois tinha o entendimento que a Comissão seria mais de assessorar as outras comissões, presidência e comunicação. Disse que nesse momento a CTC parte para ações mais restritas. Marcos disse que a CTC tem que estabelecer as autonomias da Comissão, para estabelecer quais são as ações da CTC. Flávio de Castro, disse sobre a dificuldade de fixar o papel da CTC, pois é diferente das comissões ordinárias. Que a CTC serve de moderação para a Comunicação. Disse que a fixação dele está na pesquisa, disse sobre o relato que fez sobre um e-mail recebido de um profissional falando sobre as dificuldades da Profissão. Disse dos pontos que ele acha principal para fazer parte da pesquisa. Que a pesquisa servirá para formular a política de comunicação do CAU/MG. Marcos compartilhou o arquivo que mostra as ações. Que das 12 ações que a CTC estava trabalhando, chegou em 8. Flávio disse sobre a produção de Podcast e produção de web série, que são assuntos pertinentes a CTC e que motiva os membros da Comissão. Marcos disse que, poderia fazer um relatório e encaminhar para a Presidente. Flávio disse que a Comunicação precisa ter ideias inovadoras para melhorar a política do CAU/MG. Flávio de Castro, fez um resumo da reunião com a Presidente para a Conselheira Isadora e falou também das ações que a CTC deverá fazer. Marcos explicou quais as ações da CTC que deverão ser tratadas. Que a CTC deverá fazer nova distribuição das ações para relatoria. Houve acordo e foi realizada nova distribuição das ações.

3.2. **Organização do recebimento de demandas (Fluxo)** – Após debates, ficou decidido que o fluxo de recebimento de demandas pela CTC será da seguinte forma: As demandas serão encaminhadas para o assessor da CTC que irá pautar na primeira reunião da CTC que for realidade. Em caso de urgência a demanda será encaminhada para o e-mail da Coordenadora. Será elaborado um texto e enviado para o assessor da CTC para divulgação.

3.3. **Apresentação de relatório sobre Pesquisa de Opinião (relator: Flávio de Castro)** – Flávio de Castro compartilhou o documento para visualização de todos os participantes. Fez comentários sobre o documento. Disse que reformulou o briefing e procurou 4 agências. Com isso recebeu 3 propostas de preços para realizar a Pesquisa. Que o valor médio foi de R\$100.000,00 (Cem mil reais). Que com esse novo briefing, o valor cobrado foi bem inferior a primeira proposta recebida. Disse como deverá ser realizada a contratação. Relatou todo o conteúdo do documento. Que deverá ser divulgado pelo CAU que, estará sendo realizada pesquisa para que os profissionais possam responder com segurança. Que para realizar a pesquisa, todas as agências solicitaram as informações dos profissionais (nome, e-mail, etc), sem essas informações as empresas disseram que não conseguem realizar o trabalho. Que o documento tem que ser aprovado pela CTC e depois pela Presidente do CAU/MG, para prosseguimento da contratação da empresa e realização da Pesquisa. O Documento foi aprovado pela CTC. O assessor da CTC ficou responsável pelo envio do documento para a Presidente.

Encerramento:

A sessão foi encerrada às 17h06min.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé.

Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues – Coordenadora
COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO

**Marcos Winício de Sousa – Coordenador Adjunto
COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO**

**Isadora Fernandes Carvalho – Membro Titular
COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO**

**Flávio José Rodrigues de Castro – Membro Titular
COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO**

**Flávio Vidigal de Carvalho Pereira – Gerente de Planejamento e Gestão Estratégica
Assessor Técnico
COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO VIDIGAL DE CARVALHO PEREIRA, Assessor(a) de Comissão**, em 18/09/2024, às 15:29 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES CASTRO, Membro de comissão**, em 02/10/2024, às 16:43 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ISADORA FERNANDES CARVALHO, Membro de comissão**, em 03/10/2024, às 09:24 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA STEPHANE DE OLIVEIRA RODRIGUES, Coordenador(a) de Comissão**, em 03/10/2024, às 11:07 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **D61BF7A4** e informando o identificador **0342507**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: (31)2519-0950

00158.001334/2024-92

0342507v4